



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

19/08/03

IND 1194/2003

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à **CRESOMA**.
Em 19/08/03.

**Sugere ao Excelentíssimo Secretário
de Infra-Estrutura e Obras a
construção de pistas de cooper na
Região Administrativa de Samambaia
RA - XII.**

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de C

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Secretário de Infra-Estrutura e Obras a construção de pistas de cooper na Região Administrativa de Samambaia RA – XII.

JUSTIFICAÇÃO

487
8
Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, fornecendo condições para que se desenvolvam e tenham efetivados seus direitos descritos na Constituição Federal, entre os quais se inserem nos Direitos Sociais, art. 6º, o direito a lazer e à cultura.

145
A presente Indicação ampara-se nas reivindicações dos moradores de Samambaia, que pleiteiam condições para a prática segura de esportes e melhoria da qualidade de vida da população.

145
Garantir os serviços de urbanização e a prática do lazer é obrigação do Estado, especialmente para a população de baixa renda. Por isso, urge que as autoridades competentes encaminhem as providências necessárias, objetivando maior conforto e tranquilidade para a população da Samambaia.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, solicito aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2003.

DEPUTADO PEDRO PASSOS
Líder do PTB-DF

